



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO N°	874/2017
DATA	23/8/17
ASSINATURA	

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 283 /2017

Aprovado em  
23/08/17

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

**PELO EXPOSTO VEM REITERAR O PEDIDO DE MEDIDA EMERGENCIAL PARA QUE SE FAÇA MANUTENÇÃO DA RUA DE ACESSO DO BAIRRO SÃO MIGUEL, AO MENOS COMO PALIATIVO, TENDO EM VISTA QUE A MESMA SE ENCONTRA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO E SEM QUALQUER ILUMINAÇÃO, REITERA TAMBÉM O PEDIDO DE MANUTENÇÃO DE TODA FAIXA DA CICLOVIA DESTE MUNICÍPIO, COM RECAPEAMENTO DO ASFALTO, REPARO EM TODA REDE ELÉTRICA E RETIRADA DE LIXO.**

#### Justificativa

É notório que a rua de acesso do bairro São Miguel, encontra-se em péssimas condições de tráfego, e ainda se encontra em completa penumbra trazendo risco aos munícipes e transeuntes.

Cabe mencionar também que a ciclovia que corta todo município de Seropédica encontra-se também em péssimas condições de uso e com toda rede elétrica comprometida.

Desta maneira faz - se necessário a intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Artigo 11- Compete ao Município:

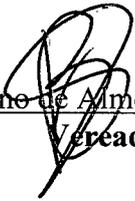
Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2017.

  
Bruno de Almeida Santos  
Vereado